



LEI Nº 4.687, de  
05 de dezembro de 2016

Dá denominação de “JOÃO LUIZ GONÇALVES  
DA SILVA”, ao próprio que menciona.

---

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “JOÃO LUIZ GONÇALVES DA SILVA” a praça localizada entre as Ruas Manoel Abílio Pereira Sebastião e Carlos Carriel, no Bairro Jardim David Fernandes Coelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de dezembro de 2016.

  
DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0045/2016, de  
autoria dos Vereadores Galvão Cesar “Frango” e  
Marcelo Coutinho “Celão”.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º L.